



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 2 / 2020 - GECON/PRAD (11.00.15.08.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 04 de Novembro de 2020**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO  
PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº 05/2019 CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUÍ E A EMPRESA ATITUDE  
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE  
OBRA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.072542/2019-56**

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.38/0001-34, representada pelo Senhor Reitor Prof. **Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, portador (a) da Carteira de Identidade nº 10.861.493-SSP/SP, CPF nº 051.025.613-93 ou pela Vice-Reitora **NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, brasileira, RG nº 274913 SSP/PI, CPF nº 182.571.353-72, residente e domiciliada nesta capital.

**CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 09.019.150/0001-11, Avenida Santos Dumont, 1267, Sala 207/208, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160, neste ato representada pelo Senhor **PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2003002126538 SSP/CE e CPF nº 019.834.803-71.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO DE RETIFICAÇÃO tem por objeto retificar a Cláusula Terceira do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2019:

*A Cláusula Terceira passa a vigorar com a seguinte redação:*

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO**

O valor contratual passará para **R\$ 2.225.019,43 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, dezenove reais, e quarenta e três centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

	VALOR MENSAL POR EMPREGADO	QT	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS
1 - MOTORISTA - TERESINA	R\$ 3.225,29	28	R\$ 90.308,24	R\$ 1.083.698,94
2 - MOTORISTA - PICOS	R\$ 3.299,01	4	R\$ 13.196,03	R\$ 158.352,42
3 - MOTORISTA - FLORIANO	R\$ 3.247,84	6	R\$ 19.487,02	R\$ 233.844,24
4 - MOTORISTA - PARNAÍBA	R\$ 3.118,92	5	R\$ 15.594,58	R\$ 187.134,93
5 - MOTORISTA - BOM JESUS	R\$ 3.118,92	7	R\$ 21.832,41	R\$ 261.988,90
DESPESA ANUAL ACESSÓRIA (PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS E REFEIÇÕES)		1	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>				<b>R\$ 2.225.019,43</b>

**O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS RETROATIVAS DEVEM OCORRER A PARTIR DE:**

**04/02/2019 A 31/12/2019: Majoração de SALÁRIO-BASE, VALE-ALIMENTAÇÃO, VALE-TRANSPORTE (TERESINA/PI) e VALE-TRANSPORTE (PICOS/PI).**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 05/2019 e do Primeiro Termo de Apostilamento do referido contrato que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E assim, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Retificação que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**TERESINA (PI)**

**JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**

**REITOR**

**CONTRATANTE/UFPI**

*(Assinado digitalmente em 05/11/2020 04:05)*

**JOSE ARIMATEIA DANTAS LOPES**

*REITOR*

*Matrícula: 422496*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8142284fe6**